



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº 22 de 29 de setembro de 2020.**

**Retificado em 29 de setembro de 2020**

**Programa de Doutorado na Modalidade Interinstitucional  
Pré-Seleção de Candidatos**

### **1. Apresentação**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, através de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPGI torna público e convoca os servidores docentes dos diversos Campi a realizarem a pré-inscrição para o **Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências - PPGEFHC da Universidade Federal da Bahia – UFBA**, considerando a demanda apresentada no PDP para formação de doutorado com vistas a qualificação de docentes e posterior elaboração de proposta de cursos *strictu sensu* no IFBA.

### **2. Objetivos**

Fomentar a qualificação profissional ao nível de pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) através da pré-seleção de candidatos, que atendam aos critérios internos de participação no PPGEFHC.

### **3. Do Número de Vagas Oferecidas**

Serão oferecidas 3 (três) vagas para a pré-seleção de candidatos PPGEFHC para ingresso no programa em 2021 que serão destinadas aos os servidores docentes de todos os campi.

### **4. Requisitos**

#### **4.1 Do candidato**

1. ser servidor estável do IFBA com tempo de serviço de no mínimo 4 (quatro) anos;
2. não ser beneficiado por bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência do programa;
3. estar adimplente com a PRPGI quanto à entrega de relatórios relativos aos programas de apoio desta Pró - Reitoria;
4. possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 6 meses;
5. não possuir o título de doutor em programa reconhecido pela Capes;
6. não ter recebido qualquer tipo de auxílio do IFBA para realização de curso de pós-graduação em nível de Doutorado;
7. não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
8. comprometer-se a não solicitar remoção do Campus de lotação durante o programa;

9. Comprometer-se em permanecer no Campus de lotação por período idêntico a duração do curso após a conclusão do mesmo.

#### 4.2 Da Inscrição na Pré-Seleção

- a) Encaminhar requerimento à PRPGI através de formulário padrão (ANEXO I)
- b) Abrir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando o tipo de processo (PRPGI-Solicitação de Auxílio/Editais) a ser encaminhado exclusivamente para **PRPGI-QUALIFICACAO.REI**.
- c) Anexar ao processo os seguintes documentos: **1)** Declaração, com redação livre do proponente, atestando sua participação no presente certame e que está ciente das regras impostas nesta chamada; **2)** Currículo Lattes em formato PDF atualizado há no máximo 30 dias do lançamento desta chamada; **3)** Termo de compromisso para servidores do IFBA em cursos de qualificação (Anexo II) devidamente assinado, juntamente com a declaração de ciência e concordância.

Caso sejam encaminhadas mais de uma proposta pelo mesmo proponente, apenas a última será levada em conta para análise, sendo as anteriormente apresentadas automaticamente desclassificadas. Será considerada última proposta aquela que tiver a data e horário de envio mais recente.

#### 5.Cronograma

<b>Lançamento do Edital</b>	<b>10/09/2020</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>10/09 a <del>18/09/2020</del> 25/09/2020</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b><del>21/09/2020</del> <del>29/09/2020</del> 01/10/2020</b>
<b>Período de Recursos</b>	<b><del>22 a 23/09/2020</del> 02 a 05/10/2020</b>
<b>Resultado dos Recursos</b>	<b><del>25/09/2020</del> 02/10/2020 06/10/2020</b>
<b>Resultado Final</b>	<b><del>27/09/2020</del> 03/10/2020- 07/10/2020</b>

#### 6.Recursos

Os candidatos poderão interpor recurso em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo de pré-seleção pela PRPGI mediante envio de documento protocolado e envio por meio eletrônico de cópia do mesmo para o endereço eletrônico [qualificacaoprpgi@ifba.edu.br](mailto:qualificacaoprpgi@ifba.edu.br).

#### 7.Disposições gerais

- 7.1 Este processo de pré-seleção não cria direito a vagas para os candidatos.
- 7.2 Candidatos que não participem do processo de pré-seleção **não poderão participar do processo seletivo da UFBA pelas cotas do IFBA.**
- 7.3 Os recursos financeiros destinados a este programa são de responsabilidade do IFBA.
- 7.4 Os docentes selecionados no programa da UFBA comprometem-se a assinar termo de compromisso no modelo normalmente utilizado por esta PRPGI ( anexo II).
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPGI do IFBA.
- 7.6 Informações sobre o programa (PPGEFHC) estão disponíveis no site <https://ppgefhc.ufba.br/>

**Jancarlos Menezes Lapa**

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Anexo I**  
**Ficha de Inscrição**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - PPGEFHC**

**DADOS PESSOAIS**

**Nome:**

**Escolaridade:** Superior ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )

**Área da maior titulação:**

**CPF:**

**Tel:**

( )

**Tel:**

( )

**E-mail:**

**Celular:** ( )

**DADOS PROFISSIONAIS**

**Campus:**

**SIAPE:**

**Cargo:**

**Fax:** ( )

**Tel:**( )

**E-mail:**

**Celular:**( )

Confirmo o meu interesse em participar do programa de doutoramento, na linha de pesquisa indicada abaixo, caso seja selecionado no processo seletivo na Linha de Pesquisa de Interesse (Descrição na página do PPGEFHC)

1. Ensino de Ciências ( )
2. Filosofia das Ciências ( )
3. História das Ciências ( )

**Data:**

/ /

**Assinatura:**

**Anexo II****Termo de Compromisso para Servidores do IFBA em Cursos de Qualificação**

Eu, \_\_\_\_\_, Siape \_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_, em exercício no Campus \_\_\_\_\_, selecionado para participar do **Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências – (PPGEFHC)**, oferecido pela Faculdade de Educação( FACHED), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), comprometo-me a:

- 1-) comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2-) apresentar, no prazo de até 15 dias após encerramento do semestre letivo, relatórios semestral de qualificação (modelo definido pela PRPGI) e histórico acadêmico oficial com data de emissão atualizada, para acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas no programa de pós-graduação, assinado pelo(a) Orientador(a) e Coordenador (a) do Programa; concluir o programa de pós-graduação, culminando com a obtenção do título;
- 3-) permanecer no exercício das funções por tempo igual ao do período do curso de pós-graduação, sob pena de indenizar ou ressarcir a Autarquia Educacional de todas as despesas, caso venha a solicitar exoneração, vacância, redistribuição do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período anteriormente citado.

Declaro estar ciente que, após assinatura do termo de compromisso e após realizada minha matrícula, não poderei desistir da vaga, salvo com apresentação de justificativa aceitável e formal à PRPGI.

Considera-se justificativa aceitável as seguintes situações: doença: com apresentação de licença ou atestado médico; falecimento do cônjuge, filhos, pais ou irmãos.

Os casos omissos serão analisados pela PRPGI em parceria com o Programa de Pós-Graduação que o servidor estiver vinculado.

Na ausência de justificativa aceitável, declaro estar ciente de minha obrigação de repor integralmente ao erário o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** investidos pelo IFBA no curso em questão.

Declaro ainda, estar ciente que a minha participação no referido curso não integra minha jornada de trabalho.

**Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado Bahia, para dirimir as dúvidas e questões concernentes ao presente Termo de Compromisso.**

E por estarem de acordo, firmam o presente documento, para que sejam produzidos os efeitos legais. De acordo:

Salvador – BA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_

Servidor

**Jancarlos Menezes Lapa**  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-Reitor(a) de**



Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 29/09/2020, às 12:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1602021** e o código CRC **6116D8B9**.